



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

*Institui a Política “Gol Seguro” de
obrigatoriedade de instalação de
sistema de travas nos gols em campos
ou quadras esportivas no Município
de São Paulo*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui a política “gol seguro” de obrigatoriedade de instalação de sistema de travas nos gols em campos ou quadras esportivas no Município de São Paulo.

§ 1º O sistema de travas deverá ser apto a impedir que as traves se desloquem ou tombem.

§ 2º A obrigatoriedade prevista no *caput* se aplica a todos os espaços públicos e privados que possuam o equipamento, tais como clubes, escolas, condomínios, parques e praças, dentre outros.

Art. 2º A ausência de instalação do sistema de travas ensejará a aplicação de multa e a não concessão, a não renovação ou a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º As especificações técnicas do sistema de travas, o valor da multa e o prazo para os estabelecimentos se adaptarem a esta Lei deverão ser regulamentados pelo Poder



23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

Executivo, que também deverá regulamentar demais disposições necessárias para a aplicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Janaína Lima
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****23 ° GV - Vereadora Janaína Lima****JUSTIFICATIVA**

Uma breve busca na internet permite encontrar uma série de matérias jornalísticas reportando a morte de crianças em decorrência de queda de traves de gols de quadras ou campos esportivos em diversas localidades do País e ao redor do mundo.

A presente proposição visa a evitar tais tragédias, impondo aos estabelecimentos que possuam este equipamento a adoção de medidas de segurança para a proteção da integridade física dos praticantes de atividades físicas, principalmente de nossas crianças.

A Lei é também uma forma de homenagem ao adolescente Alexandre Andrei Mirocznik, falecido no dia 3 de fevereiro deste ano em decorrência da queda da trave do gol em quadra de clube da capital.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Janaína Lima
Vereadora